DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Itapicuru**



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI																				
- 1	Fl	 																		

LEI



Município de Itapicuru Prefeitura Municipal de Itapicuru **Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL № 568, DE 12 DE JULHO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o Crédito Adicional Especial destinado à criação elemento de despesa nas ações orçamentárias, a ser incorporada ao Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, detalhadas, conforme abaixo:

				Em R\$						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. Despesa	FT.REC.	VLR. SUPLEMENTA						
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS									
04.122.002.2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	DE ADMINISTR	RAÇÃO							
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	0.100	400.000,00						
	TOTAL DA SECRETARIA			400.000,00						
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
04.122.007.2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	7.1.01	400.000,00						
	TOTAL DA SECRETARIA			400.000,00						
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE									
04.122.002.2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA E ESPORTE									
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	0.100	40.000,00						
	TOTAL DA SECRETARIA			40.000,00						
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ES	STRUTURA E SI	ERVIÇOS PI	JBLICOS						
04.122.006.2.067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFR	RA- ESTR. E SEI	RVS. PÚB							
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	0.100	200.000,00						
	TOTAL DA SECRETARIA			200.000,00						
11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ES	STRUTURA E SI	ERVIÇOS PI	JBLICOS						
20.122.005.2.072	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL	TURA, IRRIGA	ÇÃO E MEIO	AMBIENTE						
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	0.100	200.000,00						
	TOTAL DA SECRETARIA			200.000,00						



Município de Itapicuru Prefeitura Municipal de Itapicuru **Gabinete do Prefeito**

14.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10.122.009.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETAR	IA DE SAÚDE							
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	6.1.02	150.000,00					
10.301.009.2.034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚD	DE DA FAMÍLIA - P	SF						
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	9.2.14	250.000,00					
10.302.009.2.029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AM	MBULATORIAL HO	SPITALAR						
10.002.000.2.020	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	9.2.14	400.000,00					
10.302.009.2.038	MANUTENÇÃO DO CAPS								
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	9.2.14	40.000,00					
10.302.009.2.100	ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS								
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	9.2.14	120.000,00					
10.305.009.2.035	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	9.2.14	40.000,00					
10.305.009.2.037	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1							
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.50.39.00	9.2.14	160.000,00					
	TOTAL DA SECRETARIA			1.160.000,00					
	TOTAL GERAL			2.400.000,00					

Art. 2º. Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo, serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

				Em R\$							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	VLR. ANULA							
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI	ISTRAÇÃO									
04.122.002.2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARI										
	Venc. e vantagens fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	0.100	300.000,00							
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.90.39.00	0.100	100.000,00							
	TOTAL DA SECRETARIA			400.000,00							
07.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
04.122.007.2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
	Indenizações e restituições	3.1.90.94.00	7.1.01	200.000,00							
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.90.39.00	7.1.01	200.000,00							
	TOTAL DA SECRETARIA			400.000,00							



Município de Itapicuru Prefeitura Municipal de Itapicuru **Gabinete do Prefeito**

09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	TE E CULTURA								
04.122.002.2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE CUI	LTURA E ESPORT	Έ							
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.90.39.00	0.100	20.000,00						
	Despesas de exercicios anteriores	4.4.90.92.00	0.100	20.000,00						
	TOTAL DA SECRETARIA			40.000,00						
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA E	STRUTURA E SE	RVIÇOS PÚ	BLICOS						
04.122.006.2.067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INF	RA- ESTR. E SER	VS. PÚB							
	Outros Serv.Terceiros - P. Jurídica	3.3.90.39.00	0.100	50.000,00						
	Despesas de exercicios anteriores	4.4.90.92.00	0.100	50.000,00						
	Obras e instalações	4.4.90.51.00	0.100	100.000,00						
	TOTAL DA SECRETARIA			200.000,00						
11.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA E									
20.122.005.2.072	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE									
	Venc. e vantagens fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	0.100	200.000,00						
	TOTAL DA SECRETARIA			200.000,00						
14.01.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
10.122.009.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE									
	Venc. e vantagens fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6.1.02	150.000,00						
10.301.009.2.034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF									
	Venc. e vantagens fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	9.2.14	250.000,00						
10.302.009.2.029	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR									
	Venc. e vantagens fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	6.1.02	760.000,00						
	TOTAL DA SECRETARIA			1.160.000,00						
	TOTAL GERAL			2.400.000,00						

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, nas referidas ações orçamentárias criadas no Artigo 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

- Art. 4º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.
- Art. 5º. O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.



Município de Itapicuru Prefeitura Municipal de Itapicuru **Gabinete do Prefeito**

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 12 de julho de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO Prefeito